



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2023, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de setembro de 2023.

RICARDO PRADO
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Esta é uma data que homenageia o profissional responsável em ajudar a potencializar as capacidades de produção da agricultura no planeta, desde o seu ponto de vista técnico, ambiental, social e econômico.

O Dia do Engenheiro Agrônomo é uma homenagem a data em que foi regulamentada pela primeira vez a profissão no Brasil, através do decreto 23.196 de 12 de Outubro de 1933.

A Engenharia Agrônômica, também conhecida como Agronomia, tem passado por grande valorização nos últimos anos. O Brasil é uma grande força mundial na produção agrícola e de rebanhos cuja área chamada de agronegócios. Esta cada vez maior a exigência pela qualidade e controle dos produtos de origem animal e vegetal no mercado internacional e nacional, o engenheiro agrônomo é indispensável para a conquista do sucesso nas empreitadas.

Ele utiliza seus conhecimentos para aumentar a produtividade dos produtos agrícolas, cuidando do controle de pragas ou da renovação da terra, por exemplo. Estuda e aplica melhores métodos de adubação, de irrigação, de produtos que matem micróbios e ervas



daninha na lavoura. Opera também ações no sentido da recuperação da terra diante de interferências naturais, como enchentes e erosão, ou do homem – desgaste por não realizar rodízio de plantações.

Pode também dedicar-se à zootecnia, lidando com a melhoria de gerações animais, ou contribuindo para cuidados ligados à saúde como alimentação, vacinação, manejo dos produtos depois do abate. Em geral, seu ambiente de trabalho é o campo, mas pode também se estabelecer em escritórios gerindo ou assessorando agronegócios, ou em empresas privadas ou órgãos governamentais pesquisando processos e produtos que aumentem a produtividade.

Ante o exposto, este presta singela homenagem a profissionais tão importantes a nossa sociedade.

Ibitinga, 14 de setembro de 2023.

RICARDO PRADO
Vereador - PL



